DECRETO MUNICIPAL Nº 3677, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 776/2021
Data: 31/08/2021 - Horário: 11:04
Administrativo

Disciplina a aplicação das hipóteses de Dispensa de Licitação em razão do valor previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o art. 191, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, faculta à Administração, até 1º de abril de 2023, a opção de contratar diretamente de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 ou de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, e que a opção escolhida deverá ser indicada, expressamente, no instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada das referidas Leis; e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, neste particular, a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública, Direta e Indireta, do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que a Administração Pública, Direta e Indireta, deste Município, quando contratar diretamente por *Dispensa de Licitação em Razão do Valor*, deverá observar as regras do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 ou a previsão do art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se, neste caso, todos os demais dispositivos pertinentes da referida Lei para este fim.

Parágrafo Único: Os valores previstos no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, só poderão ser utilizados desde que observados todos os demais dispositivos pertinentes da referida Lei para este fim.

Art. 2º - Competirá à Secretaria Municipal de Finanças:

I. Promover, no prazo de que trata o § 1º do art. 1º, deste Decreto, todas as medidas necessárias para prover os meios indispensáveis para a realização das contratações diretas por *Dispensa de Licitação em Razão do Valor* de acordo com as regras da Lei Federal nº 14.133/2021;

II. Expedir, com o apoio da Procuradoria do Município, normas complementares para disciplinar a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo a disponibilização de documentos e formulários padronizados, bem como lista de checagem de

documentos, que visem a tornar os processos de contratação direta de que trata este Decreto mais transparentes, eficazes, seguros, céleres e econômicos, sobretudo para fins de aferição dos valores que atendam aos limites estabelecidos, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 3º - Competirá à Procuradoria Geral do Município, uniformizar o entendimento jurídico quanto à aplicação das hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, por meio das suas Representações nos órgãos da Administração Direta, orientar sobre esta aplicação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 24 DE AGOSTO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em, 24 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 24 DE AGOSTO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 24 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3676, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal nº 3643/2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Água Boa-MT.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação do Ofício nº 197/2021-SEC, de 23 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera o art. 2º do Decreto Municipal nº 3643, de 02 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º -.....

.....

Presidente:.....

Vice-Presidente: *Valquiria Soares Dantas*

Secretária:.....

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 23 DE AGOSTO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 23 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 004 AO CONTRATO 154/2018

Apostilamento para transferência de recurso entre Dotações Orçamentárias do Contrato nº. 154/2018.

CONTRATANTE: O Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90.

CONTRATADA: Claudir Wagner Comércio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.615.751/0001-61.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo N°. 154/2018, Referente Ao Pregão Presencial Nº. 067/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação se serviço especializado em rede elétrica de baixa, média e alta tensão, incluindo execução, construção, operação e manutenção das instalações elétricas, em horas, conforme especificações no Termo de Referência.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 004/2021, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO CONTRATUAL Órgão: Secretaria de Cidade Unidade: DEMAE Projeto/Atividade: 20125	**DOTAÇÃO APOSTILAMENTO** **R$ 40.000,01** Órgão: Secretaria de Infraestrutura Unidade: Serviços Urbanos Elemento da Despesa: 1328

Água Boa-MT, 25 de agosto de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3677, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Disciplina a aplicação das hipóteses de Dispensa de Licitação em razão do valor previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o art. 191, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, faculta à Administração, até 1º de abril de 2023, a opção de contratar diretamente de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 ou de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, e que a opção escolhida deverá ser indicada, expressamente, no instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada das referidas Leis; e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, neste particular, a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que a Administração Pública, Direta e Indireta, deste Município, quando contratar diretamente por Dispensa de Licitação em *Razão do Valor*, deverá observar as regras do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 ou a previsão do art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se, neste caso, todos os demais dispositivos pertinentes da referida Lei para este fim.

Parágrafo Único: Os valores previstos no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, só poderão ser utilizados desde que observados todos os demais dispositivos pertinentes da referida Lei para este fim.

Art. 2º - Competirá à Secretaria Municipal de Finanças:

I. Promover, no prazo de que trata o § 1º do art. 1º, deste Decreto, todas as medidas necessárias para prover os meios indispensáveis para a realização das contratações diretas por Dispensa de Licitação em Razão do Valor de acordo com as regras da Lei Federal nº 14.133/2021; **II.** Expedir, com o apoio da Procuradoria do Município, normas complementares para disciplinar a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo a disponibilização de documentos e formulários padronizados, bem como lista de checagem de documentos, que visem a tornar os processos de contratação direta de que trata este Decreto mais transparentes, eficazes, seguros, céleres e econômicos, sobretudo para fins de aferição dos valores que atendam aos limites estabelecidos, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 3º - Competirá à Procuradoria Geral do Município, uniformizar o entendimento jurídico quanto à aplicação das hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, por meio das suas Representações nos órgãos da Administração Direta, orientar sobre esta aplicação.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 24 DE AGOSTO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em, 24 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N°. 137/2021.

ADESÃO 009/2021.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de administração e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com o fornecimento de peças e acessórios multimarcas, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética, monitoramento e rastreamento via satélite.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 021/2021

BASE LEGAL: Art. 22, § 1°, do Decreto n° 7.892/2013.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT.

CNPJ: 03.507.530/0001-19.

EMPRESA CONTRATADA: Centro América Comércio, Serviço, gestão Tecnologia Ltda.

CNPJ: 09.179.444/0001-00.

ITEM	COD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	3964214	SISTEMA DE LOCAÇAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POR MEIO DE INTERMEDIAÇAO.	MES	12	150.000,00	1.800.000,00

Água Boa, 26 de agosto de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - SECRETATIRA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Lote, no **dia 14 de setembro de 2021, às 13:00h (horário de Mato Grosso), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA ZONA RURAL, CONFORME O CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n° 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Lic... ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 26 de agosto de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº037/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2021,** cujo certame se deu início às 08h33min, do dia 27/08/2021, sagrou-se vencedores os proponentes: **IVAN SILVA BARBOSA – 09.318.538/0001-13**, com o valor de **R$: 79.950,00 (Setenta e nove mil, novecentos e cinquenta mil reais)** e EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI – 04.433.214/0001-02, com o valor de **R$: 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais)**. A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com certame homologado em 27 de Agosto de 2021.

Alto Taquari – MT, 27 de agosto 2021.

ROSANA CARDOSO DOS SANTOS COSTA

Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 012/2021 – RETIFICAÇÃO NO EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação CPL comunica aos interessados que por questões administrativas será RETIRADO o **LOTE 01 – ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO NA ORLA DO LAGO MUNICIPAL** da **TOMADA DE PREÇOS N° 012/2021 cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO NO TREVO DE ENTRADA E REVITALIZAÇÃO DA ILHA NA ORLA DO LAGO MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT.** Fica portanto prorrogado o prazo de abertura da supracitada Tomada de Preços, ALTERANDO A DATA DE ABERTURA, a qual ocorrerá às **07h30min** (horário de Mato Grosso) do dia **14/09/2021**. O EDITAL COMPLEMENTAR e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da CPL, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448/1471.